

Convocatória

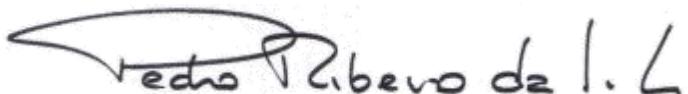
Assembleia Geral Extraordinária

Ao abrigo do artigo 14º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral do Sport Clube Beira-Mar para reunir em sessão extraordinária no dia 16 de maio de 2025, pelas 20:30, no Auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Aveiro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Apresentação, discussão e votação da proposta de constituição de uma sociedade desportiva para a modalidade de futebol, nos termos do art. 3º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 39/2023, de 4 de agosto (Regime Jurídico das Sociedades Desportivas) e do art. 2º, nº 4 dos Estatutos do Clube, com as alterações introduzidas após a Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23/04/2025.

Aveiro, 01 de maio de 2025

O Presidente,



Notas:

1. A Assembleia Geral funcionará validamente à hora marcada com a maioria dos seus membros, ou meia hora depois, em segunda convocatória, com qualquer número.
2. A Assembleia Geral não deverá prolongar-se para além das vinte e quatro horas, salvo se outro for o entendimento da maioria de 3/4 dos associados presentes.
3. Se a Assembleia Geral não concluir os seus trabalhos, será anunciado pela Mesa, num prazo de sete dias, o dia, a hora e o local para o prosseguimento da sessão.
4. Os documentos relativos ao ponto único da Ordem de Trabalhos estarão disponíveis para consulta no Posto de Atendimento do clube a partir do dia 09 de maio e serão enviados por correio eletrónico aos sócios que o solicitem através do endereço de e-mail cecilia.oliveira@beiramar.pt.